CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMUNICAÇÃO INTERNA

N.º092 /2025	
DE: GAB. Vereadora Débora Santana	DATA: 30/04/2026
PARA: DIREL	
ASSUNTO: A Retirada de Projeto de Lei	

Prezado Senhor,

Venho por meio desta, solicitar que seja retirado o projeto de lei n° **551/2025**, com base no art. 169, I, do regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Certo da atenção que lhe é peculiar, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Ver. Débora Santana

Ciente e deferido. Encaminhe-se para as Comissões, na pessoa do seu Coordenador.

SSA, 04 de maio de 2026.

Marcus Vinicius Leal Gonçalves
Diretor Legislativo

F-PL-014-03